



## DECRETO Nº 2.562 / 2.013

" Exonera a pedido Servidor Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de exoneração feito pelo servidor no dia 19 de Agosto de 2.013;

## DECRETA:

Art. 1 ° - Fica exonerado do cargo de Agente Administrativo o servidor Sr. <u>Thiago Lopes da Silva:</u>

Art. 2 °- Este decreto tem seus efeitos a partir do dia 19 de Agosto de 2.013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 30 de Agosto de 2.013.

Ricardo Fávaro Neto Prefeito Municipal

